



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**"Indica ao Executivo, a instalação de abrigo no ponto de ônibus na Estrada Gentil Perez, altura do nº 1019 (em frente ao Posto Ipiranga) e nº 564 (calçada da E.M Célia Marina Dal Pozzo Borges)".**

**Senhor Presidente:**

Indico ao Executivo, a instalação de abrigo no ponto de ônibus na Estrada Gentil Perez, altura do nº 1019 (em frente ao Posto Ipiranga) e nº 564 (calçada da E.M Célia Marina Dal Pozzo Borges).

**Justificativa:**

A presente indicação, tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos munícipes a este Vereador, a fim de viabilizar um espaço adequado aos usuários de transporte, em especial às crianças e os idosos, para que possam se proteger das eventuais variações climáticas, enquanto aguardam o transporte, tendo em vista que não há um abrigo de ônibus no referido local.

Certo de contar com o Poder Executivo para que esta indicação seja atendida e visando maior comodidade e o bem-estar de todos, antecipo meus agradecimentos.

**Sala "D. Idílio José Soares", em 16 de agosto de 2024.**

**HUGO DI LALLO**

**VEREADOR**